

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

1 **Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano 2025** (dois mil e vinte e cinco),
2 **às 8h30min** (oito horas e trinta minutos), no Auditório da Biblioteca Universitária de
3 Saúde (BUS), reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Acadêmico de Ensino
4 da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do conselheiro Professor
5 **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ), presentes os conselheiros relacionados a seguir:
6 Professores (as) **Carina Carvalho dos Santos** (Vice-Presidente do CAE (FAR)),
7 **Nancy Rita Ferreira Vieira** (suplente da Pró-Reitora de Ensino de Graduação),
8 **Ronaldo Lopes Oliveira** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), **Adriano**
9 **Santos Rocha Silva** (ADM), **Maria Emília Rodrigues Regina** (EBA), **Mariana de**
10 **Almeida Moraes Gibaut** (ENF), **Lucas Zangirolami Bonetti** (MUS), **Maria Ester**
11 **Pereira da Conceição Machado** (NUT), **Mônica Cristina Cardoso da Guarda**
12 **(POLI)**, **Alexandra Gouvêa Dumas** (TEA), **Laerson Morais Silva Lopes** (FCC), **Adil**
13 **Giovanni Lepri** (FACOM), **Cláudia Albagli Nogueira Serpa** (DIR), **Elizabeth Moura**
14 **Germano Oliveira** (ECO), **Angelina Pandita Pereira** (EDC), **Diego Ferreira**
15 **Marques** (FFCH), **Mônica Angelim Gomes de Lima** (FMB), **Maria das Graças**
16 **Alonso de Oliveira** (ODO), **Lazaro Benedito da Silva** (IBIO), **Lilia Ferreira de Moura**
17 **Costa** (ICS), **Milton Correia Sampaio Filho** (ICTI), **Robespierre Dantas da Rocha**
18 **Pita** (IC), **Manuela Souza Arruda** (FIS), **Guna Alexander Silva dos Santos** (IHAC),
19 **Mariana Cassol** (IME), **Ana Caline Nóbrega da Costa** (IMRS), **Denise Maria**
20 **Barreto Coutinho** (IPS), **Ana Cristina Souto** (ISC); o representante dos servidores
21 técnico- administrativos **André Luiz Pires de Souza Leal** e os representantes

Handwritten signatures and notes:
MEQ
Manuela
Assomb.
Manoel
Pires
de Souza
Leal
de

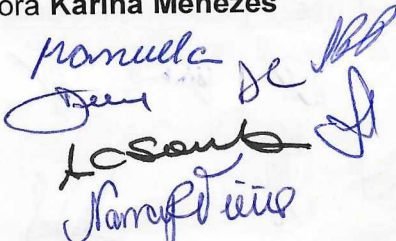
57 **Ferreira; 23066027056/2025-17, de Joseane Borges dos Santos;**
58 **23066031943/2025-81, de Henrique Cerqueira dos Santos; 23066046615/2025-80,**
59 **de João Victor Macedo das Flores; 23066025552/2025-28, de João Henrique de**
60 **Souza Santos; 23066026658/2025-49, de Maria Kauane Santos da Silva;**
61 **23066034842/2025-62, de Michele de Sousa Calheiros; 23066037249/2025-78, de**
62 **Tiago Eziquiel de Souza Santos Assis; 23066037233/2025-65, de Silvana Maria**
63 **de Castro Santos; e 23066040566/2025-71, de Daniela Cibele Santos de Oliveira.**
64 Submetidos à votação e discussão, os supracitados Pareceres foram aprovados por
65 unanimidade. Avançando para o **item 02 da Ordem do Dia, Julgamento de**
66 **processos diversos**, o **Presidente** franqueou a palavra para o conselheiro **Adil**
67 **Lepri**, que procedeu à leitura do Parecer de deferimento referente ao processo nº
68 **00578279199/05-2005**, de **Ivan Moraes Costa Pinto**; o qual, posto em votação, foi
69 aprovado por unanimidade. Oportunamente, a conselheira **Lilia de Moura Costa**
70 realizou um pedido de diligência referente a dois processos de reconhecimento de
71 título de Mestrado, nº 63022048695/2025-16 e nº 23066048721/2025-06, de Paulo
72 José Gonçalves Souza e Adilson Menezes da Paz, respectivamente; os quais,
73 aparentemente, foram reconhecidos pela Câmara de Ensino de Pós-Graduação, em
74 2009. Dando seguimento, o conselheiro **Guna Santos** fez a leitura do Parecer,
75 exarado pela conselheira Patrícia Nishiyama, favorável ao processo nº
76 **23066041262/2025-10**, do **Instituto de Computação – IC**. Posteriormente, a
77 conselheira **Maria das Graças Oliveira** fez a leitura do Parecer de deferimento do
78 processo nº **23066007796/2025-29**, do **Instituto de Saúde Coletiva - ICS**; cujo
79 parecer foi aprovado por unanimidade. A conselheira **Mariana Moraes** fez a leitura do
80 Parecer de deferimento do processo nº **23066037431/2025-29**, da **Escola de**
81 **Nutrição – NUT**; cujo parecer foi aprovado por unanimidade. Submetidos à votação e
82 discussão, todos os supramencionados Pareceres foram aprovados por unanimidade.
83 Prosseguindo, o **Presidente** adentrou ao **item 03 da Ordem do dia, Extensão da**
84 **vigência da Instrução Normativa CAE nº 01/2025**, e comunicou ter sido um pedido
85 da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação para que este Conselho continue aceitando
86 os processos abertos até o dia 10 de outubro, haja vista que alguns Cursos não
87 iniciaram o processo para alteração curricular de modo simplificado conforme o
88 disposto na Instrução Normativa 01/2025 do CAE. Concedida a palavra para
89 manifestações, o conselheiro **Guna Santos** questionou a extensão do prazo,
90 alegando que a justificativa para a publicação desta IN era a implementação do
91 SIGAA, uma vez que está finalizado. Oportunamente, a Professora **Karina Menezes**





















92 explicou que a migração do sistema acadêmico não finaliza na etapa das matrículas
93 e o processo para alteração curricular de modo simplificado é necessário, haja vista
94 que muitos problemas identificados na efetivação das matrículas foram motivados
95 pela ausência de atualização de pontos que estão tramitando nesses processos, como
96 exemplo, as equivalências e os pré-requisitos que foram modificados. A conselheira
97 **Nancy Vieira** complementou que a PROGRAD recebeu 80 processos no Núcleo de
98 Currículos e Programas, destes, 20 processos foram encaminhados para o NUREC,
99 4 estão nos Colegiados de Cursos, 16 estão sendo registrados pelo NUREC, portanto,
100 24 processos estão no CAE, além de 52 processos que estão na Pró – Reitoria de
101 Extensão; demais disso, justificou que a questão não diz respeito tão somente à
102 implantação dos currículos para a matrícula semestral 2025.2, mas diz respeito
103 particularmente ao processo de integralização curricular. O **Presidente**, retomando a
104 palavra, comunicou que a aprovação do prazo ensejará a edição de uma nova
105 Instituição Normativa com conteúdo idêntico, mudando apenas a data disposta no
106 artigo 7º, e, submetendo à votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. **Item**
107 **04 da Ordem do dia, Atualização das comissões especiais e permanentes.**
108 Inicialmente, o **Presidente** explicou que a maioria das atualizações são motivadas
109 pelo fim do mandato dos representantes de Unidades Universitárias no CAE,
110 mencionando a troca de representantes da Escola Politécnica, da Escola de Dança, e
111 a alteração da representação estudantil. Dito isto, algumas inclusões foram efetivadas,
112 a saber: a conselheira Claudia Serpa na Comissão de Projetos Pedagógicos e
113 Reforma Curricular dos Cursos; a conselheira Mônica Guarda na Comissão de
114 Revalidação de Diplomas. O conselheiro **André Leal** se dispôs a participar da
115 Comissão de Avaliação de Cursos, esvaziada até o momento. O conselheiro **Ronaldo**
116 **Oliveira** avaliou a possibilidade de a Superintendência de Avaliação e
117 Desenvolvimento Institucional, SUPAD, fazer o processo de avaliação, algo que
118 considera complexo para a configuração deste Conselho, opinando que o Regimento
119 Interno permite ao CAE solicitar informações para acompanhamento de determinado
120 evento. Com a palavra, a conselheira **Denise Coutinho**, mencionando que o artigo
121 42 do Regimento da UFBA estabelece que membros de instâncias colegiadas que
122 faltarem a duas sessões consecutivas ou quatro alternadas no exercício perdem o
123 mandato, lamentou que há Unidades Universitárias que sequer designaram
124 representantes no CAE, o que, em sua opinião, compromete o acompanhamento das
125 pautas e a agilidade nos processos; e sugeriu que as Unidades Universitárias sejam
126 pressionadas para o envio imediato de representantes e que se reflita, coletivamente,

JD

TS

KB

S

mf

bl
grad
claus
Jg
MEP
notate

[Handwritten signature]

Manuela
Jus
ACCAB
Nancy Vieira
escola

[Handwritten signatures]

127 acerca de medidas para assegurar a assiduidade e o cumprimento do disposto
128 indicado. Ato contínuo, o conselheiro **Osny Santos** reafirmou que há outras instâncias
129 que deliberam sobre avaliação de Cursos, mencionando a CPA, Comissão Própria de
130 Avaliação, com representações de diversas categorias; e relatou que os estudantes
131 não têm a possibilidade e flexibilidade de participar de todas as reuniões, apelando
132 para uma discussão sobre isso. A conselheira **Manuela Arruda** sugeriu que a
133 Comissão de Avaliação de Cursos não seja ativada até que o Regimento do CAE seja
134 atualizado e um ofício ou uma cobrança formal da presidência do CAE seja enviada
135 para as Unidades Universitárias que não designaram representantes no CAE. O
136 **Presidente** relatou que tal cobrança já é realizada pela Secretaria dos Conselhos
137 Superiores. A Professora **Karina Menezes** revelou que, durante a migração do
138 sistema acadêmico, as Unidades Universitárias que tiveram problemas graves com
139 matrícula, foram aquelas sem representação no Conselho Acadêmico de Ensino,
140 evidenciando ser indispensável a presença neste Conselho. Sobre a Comissão de
141 Avaliação de Cursos, o **Presidente** disse que é preciso rever o entendimento antes
142 de instituir membros, considerando a possibilidade de que ela deixe de existir como
143 Comissão permanente no CAE. Por sua vez, o conselheiro **André Leal** manifestou
144 insatisfação com tal decisão, haja vista que se dispôs a participar desta Comissão, a
145 qual encontrava-se ativa, contando com a participação de uma docente e, quando da
146 disposição da única representação dos servidores técnico-administrativos em integrar
147 a comissão, tal pleito venha a ser sumariamente negado. Por sua vez, o **Presidente**
148 registrou que o fato de constar uma docente nessa Comissão não significa
149 necessariamente que essa Comissão estava ativa. A conselheira **Mariana Moraes** se
150 disponibilizou a coordenar a Comissão instituída para discutir e normatizar a utilização
151 das atividades extraclasse e o conselheiro **André Leal** demonstrou interesse em
152 integrar tal Comissão. A Comissão Especial para discutir a normatização da avaliação
153 de conhecimento prévio na UFBA teve sua composição atualizada com os seguintes
154 membros conselheiros Alexandra Dumas, André Leal, Manuela Arruda, Denise
155 Coutinho e o discente Dante Bruggmann, como membro *ad hoc*. Acerca da Comissão
156 criada para discutir a revisão da Resolução que trata sobre Cursos de Pós-Graduação
157 *latu senso* na forma de Residências Profissionais, o conselheiro **Ronaldo Oliveira**
158 indicou a Professora Dayana Costa para compor, como membro *ad hoc*, e, com a
159 palavra, a conselheira **Mônica Lima** sugeriu que este objeto seja atribuído à Comissão
160 de Residências. O **Presidente** ressaltou a necessidade de elaboração de um relatório,
161 com a revisão da respectiva Resolução e, normalmente, esse tipo de função é

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Osny Santos', 'Manuela Arruda', 'André Leal', 'Mariana Moraes', 'Ronaldo Oliveira', and 'Mônica Lima', along with various initials and the acronym 'MER'.

197 preparação do Guia e, apesar de ter acompanhado a discussão, quando houve a
198 criação desta Comissão precisou declinar do convite para compor, haja vista que
199 naquele momento possuía outras responsabilidades mais urgentes enquanto
200 representante do Curso de Medicina, e considerando que a área já havia dado uma
201 contribuição significativa por meio da Professora Iguaracyra; elogiou as soluções e
202 ajustes apresentados pelo grupo, muitos dos quais já haviam sido ponderados
203 anteriormente, como a questão da "pesquisa orientada", destacando que esse modelo
204 só era conhecido na Pós-Graduação, e apontando que o grande desafio da Comissão
205 era testar a fórmula proposta. Prosseguindo, a conselheira **Angelina Pereira**
206 questionou a manutenção do uso da nota obtida no SiSU como um critério importante
207 mesmo depois de o sujeito ter ingressado na Graduação e atentou para o fato de que
208 a ampla concorrência é permitida a todos, inclusive aos cotistas. Oportunamente, o
209 conselheiro **Guna Santos** aclarou sobre o termo cotas e explicou que a Resolução nº
210 11/2022 foi motivada por problemas no critério anterior (CRBI), que causava
211 transtornos, tensão entre estudantes e pressão sobre professores, e chegou-se ao
212 consenso de usar a avaliação de atividades curriculares complementares previstas no
213 Projeto Pedagógico dos Cursos, como fator de pontuação; no entanto, para não
214 basear-se apenas nisso, decidiu-se considerar também a condição de entrada do
215 aluno (nota do SiSU) e seu desempenho dentro da Universidade, por meio de um
216 barema de atividades complementares (prova de títulos); assim, o modelo final
217 manteve a nota do SiSU e a pontuação do barema. O **Presidente** opinou ser mais
218 razoável manter o fator de semestralização. O conselheiro **Guna Santos** contrapôs
219 indicando alguns efeitos da manutenção disso. A conselheira **Cláudia Serpa** solicitou
220 esclarecimentos acerca da bonificação de 25% para o turno noturno, e o conselheiro
221 **Guna Santos** aclarou que os itens da minuta referentes à bonificação e outros
222 considerados inacessíveis aos estudantes do turno noturno serão retirados; além
223 disso, uma das sugestões da Comissão nas considerações finais é que essa minuta
224 seja encaminhada à Procuradoria Federal junto à UFBA, para que possa ser avaliada
225 alguma implicação em promover essa diferenciação. Ato contínuo, o conselheiro
226 **Guilherme Batatinha** rememorou discussões prévias internamente na Comissão;
227 explicou que as alterações na Resolução em tela visam, primordialmente, evitar
228 judicializações e superlotação em alguns Cursos; afirmou que a reformulação da
229 fórmula de seleção buscou equiparar as condições de concorrência, partindo do
230 entendimento de que o processo inicial já apresentava certas distorções; destacou
231 que a nota do ENEM, por si só, cria uma predisposição sobre quem acessa as vagas

Handwritten signatures and notes:
- *Angelina Pereira*
- *Guna Santos*
- *Cláudia Serpa*
- *Guilherme Batatinha*
- *Presidente*
- *Delegado*
- *ACCOUNT*
- *Handwritten initials and names*

232 reservadas; enfatizou que a mudança não é uma redução drástica, mas um meio de
233 equilibrar o processo, permitindo que todos concorram de forma isonômica às vagas
234 reservadas e, com notas altas, também às da ampla concorrência, reduzindo assim
235 os motivos para ações judiciais. Em relação à bonificação (prova de títulos), o
236 supramencionado conselheiro argumentou que o barema atual de 17 títulos
237 desfavorece drasticamente os estudantes do noturno, que são majoritariamente
238 trabalhadores e impossibilitados de participar de atividades no turno diurno, como
239 Congressos Acadêmicos, complementando que a proposta visa criar uma
240 concorrência mais justa e isonômica, restaurando a credibilidade no processo para
241 esses estudantes. O conselheiro **Osny Santos** registrou que a discussão sobre a
242 transição entre Cursos, especialmente após a mudança do CRBI para a prova de
243 títulos, é antiga e recorrente, afetando todos os Bacharelados Interdisciplinares;
244 relatou que o CRBI sempre foi um problema, gerando uma competição excessiva que
245 impacta a saúde dos estudantes, principalmente do BI Saúde; frisou que a proposta
246 em debate, embora ainda não seja a solução ideal, representa um avanço em direção
247 a um processo mais acessível e equitativo, funcionando como um paliativo necessário
248 para reduzir prejuízos aos estudantes; destacou alguns pontos positivos na proposta
249 em tela; explicou que a opção pelo barema (em detrimento de uma nova prova) foi
250 uma escolha histórica do Diretório Acadêmico, baseada no princípio de que não se
251 deve exigir novas provas após o ingresso na Universidade, alinhando-se, ainda que
252 parcialmente, ao espírito do Projeto REUNI; elogiou o trabalho da Comissão, que
253 realizou uma escuta ativa com representantes estudantis das quatro áreas do
254 Bacharelado Interdisciplinar; por fim, apelou para a aprovação da Resolução que
255 encerrará uma discussão de mais de oito anos e será um passo concreto rumo à
256 equidade, enquanto a discussão sobre o REUNI e o regime de ciclos não avança. O
257 conselheiro **Diego Marques** reconheceu a proposta como fruto de trabalho árduo da
258 Comissão, todavia, ponderou alguns impactos resumidos a seguir: 1- diminuição no
259 número total de cotistas que acessarão os Cursos de Progressão Linear; 2- violação
260 à autonomia universitária, haja vista que a proposta estaria aceitando passivamente
261 um argumento judicial que equipara essa seleção interna a um novo concurso público,
262 limitando a ação afirmativa; 3- preservação de direitos de estudantes da ampla
263 concorrência em detrimento dos cotistas, que são o público-alvo central do projeto de
264 expansão universitária, mencionando a superlotação de turmas do Curso de Medicina,
265 gerando sobrecarga e adoecimento de docentes e discentes. Oportunamente, o
266 conselheiro **Guna Santos** refutou a possibilidade de violação à autonomia

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Diego Marques', 'Guna Santos', and 'Osny Santos', along with various initials and marks.]

267 universitária, alegando que a UFBA tem autonomia para determinar o percentual de
268 reserva de vagas. Com a palavra, a conselheira **Denise Coutinho** salientou que tanto
269 a nota do ENEM quanto a prova de títulos (atividades complementares) privilegiam
270 quem já tem mais privilégios, sendo desfavoráveis a estudantes trabalhadores e
271 cotistas, e que a Comissão anterior foi dissolvida sob o argumento da Procuradoria de
272 que esta era a fórmula "menos prejudicial" para evitar judicializações; argumentou que
273 o item 5 do relatório é um raciocínio problemático, por considerar a Lei de Cotas como
274 obstáculo, sugerindo, assim, uma modificação nesse item. O conselheiro **Osny**
275 **Santos** propôs a manutenção do Delta e a aplicação da nova fórmula apenas para os
276 Cursos onde não seja possível o cálculo do Delta. Diante de divergências de opiniões
277 e sugestões, este item de pauta ficou para ser finalizado na próxima reunião. Esgotado
278 o tempo regulamentar da reunião, os demais itens da pauta não foram apreciados. O
279 **Presidente** agradeceu a presença de todos, desejou-lhes uma boa semana e deu por
280 encerrada a sessão. E, para constar, eu, Itamary Almeida de Oliveira, Assistente em
281 Administração, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será devidamente assinada
282 com menção a sua aprovação, estando gravados, em mídia eletrônica, os pormenores
283 da reunião.

284 Aprovada em 18/03/2026. *Aprovada por unanimidade. Meliziana*

Monuella Souza Arruda
Alexandre Aguiar Diniz
Ma. Custódia Souto
André P. Lima
Gleise da Silva Brandão
Nancy Rita Ferreira Tunes
Marlene de Almeida Moraes
Mônica Gustavo Cardoso de Guarda
Sérgio Henrique M. dos Santos Coutinho
Julio
Adriano
Rogério de Sá
Luana J. Pinheiro
M. E. Regina
F. Silva

Milton Sampaio
Neto
Luiz
Alfonso
Agostinho
Thomaz
Mariane Cassel
André Luiz P. do E. Leoni
Famamoto
Guilherme
Jayane M. Costa
Alfonso